



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 3-9-2

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

Considerando estar as atribuições normais dos Cargos de Faxineiro vinculados diretamente às atividades da Câmara Municipal;

Considerando, a necessidade da presença dos ocupantes dos citados cargos nos Eventos e Expedientes do Legislativo, principalmente nas sessões ordinárias e extraordinárias, dentre outros eventos promovidos ligados à atividade pública municipal, notadamente para realização de serviço e funções de faxina e copeira;

Considerando a necessidade de adequação para o atendimento das necessidades atuais da Câmara Municipal, não se justificando, por ora, a criação de um novo Cargo, bem como, a contratação de novo servidor, podendo a função ser exercida pelos atuais integrantes do quadro atual de pessoal;

RESOLVE:

1. Atribuir à Servidora MARLI EVANGELISTA DE BRITO, ocupante do Cargo de Faxineiro, em decorrência do acréscimo de labor, a Função Gratificada FG-A a ser-lhe paga mensalmente com os vencimentos de seu Cargo.

A Mesa da Câmara

Campo Limpo Paulista, 20 de Abril de 2012.

MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
Presidente


ESPAÑA PERRINO HURTADO
1º Secretário


DENIS ROBERTO BRAGHETTI
2º Secretário


MARCOS ROBERTO MARTINS
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e doze.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria